

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 122/2012

Aprova alterações nos projetos pedagógicos dos cursos da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG,

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nos projetos pedagógicos dos cursos da Escola de Música da UEMG,

Art. 2º As alterações aprovadas no *caput* deste artigo se referem aos cursos de: Bacharelado em Música, habilitação em Instrumento ou Canto, Licenciatura em Música, habilitação em Instrumento ou Canto, Licenciatura em Música, habilitação em Educação Musical.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2012.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG